



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 06/2025

01. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de capacitação presencial em inteligência artificial, com carga horária de **5 (cinco) horas**, com disponibilidade de vagas de até 50 (cinquenta) participantes, voltadas a servidores efetivos, comissionados, prestadores de serviços jurídicos e contábil e vereadores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tabira.

02. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para **capacitar servidores e agentes públicos do Legislativo Municipal** sobre o uso prático da Inteligência Artificial (IA) como ferramenta de apoio à administração pública.

Com o avanço tecnológico e a crescente aplicação da IA em diversas áreas, é essencial que a Câmara Municipal esteja atualizada quanto às possibilidades de utilização dessa tecnologia para:

- **Aumentar a eficiência dos trabalhos legislativos e administrativos;**
- **Aprimorar a comunicação com a população e a transparência pública;**
- **Qualificar a tomada de decisões com base em dados e automações inteligentes.**

A capacitação permitirá o desenvolvimento de habilidades práticas e aplicáveis à realidade do Legislativo, promovendo **inovação, economia de tempo e melhoria nos serviços prestados à sociedade.**

03. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

A demanda consiste na realização de **uma capacitação presencial**, com carga horária total de **5 (cinco) horas**, a ser ministrada em **data previamente agendada**, nas dependências da Câmara Municipal.

A capacitação será direcionada a um público estimado de, entre servidores efetivos, comissionados e vereadores, com enfoque prático na aplicação da Inteligência Artificial no contexto da gestão pública legislativa.

04. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

Baseado em pesquisas realizadas no Portal Nacional de Compras- PNCP em decorrência de serviços que possuem a mesma natureza do que está sendo contratado pela Câmara Municipal de Tabira, estima-se o valor total do contrato em: R\$

05. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE:

A Contratação direta de empresa especializada no fornecimento e manutenção dos sistemas está alinhada com o Estudo Técnico Preliminar, documento integrante deste processo administrativo, com demonstrativo da demanda existente.

06. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO:

Benefícios diretos:

- Capacitação prática dos servidores e parlamentares sobre o uso da Inteligência Artificial (IA) aplicada ao setor público;
- Melhoria na execução das atividades legislativas e administrativas, com uso de ferramentas tecnológicas acessíveis;
- Redução de tempo e aumento de produtividade nas rotinas internas da Câmara Municipal;
- Aprimoramento da comunicação institucional com os cidadãos, por meio de soluções baseadas em IA;
- Desenvolvimento de competências digitais essenciais para a modernização da gestão pública.

Benefícios indiretos:

- Estímulo à cultura da inovação e da transformação digital no âmbito do Legislativo Municipal;
- Maior alinhamento com boas práticas de governança, transparência e eficiência administrativa;
- Fortalecimento da imagem institucional da Câmara como um órgão moderno, transparente e comprometido com a melhoria contínua dos serviços públicos;
- Disseminação do conhecimento tecnológico entre diferentes setores da Casa Legislativa, promovendo colaboração e integração.

07. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não há impactos ambientais.



08. INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES Não há contratações correlatas e/ou interdependentes no processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 5 (CINCO) HORAS, VOLTADA AO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

09. CRITÉRIOS DE CONTROLE E REGISTROS A SEREM ADOTADOS:

Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A designação do fiscal deverá observar:

- a) Conhecimento técnico necessário (Acórdão nº 785/2014 – TCU – Plenário);
- b) Compatibilidade desta demanda com a disponibilidade do servidor (Acórdão nº 2340/2016 – TCU – Plenário).

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

O(s) responsável(is) pela fiscalização e gestão, será(ão):

QUITÉRIA MARIA DA SILVA SANTANA ALVES, (FISCAL DE CONTRATO).
JOANISA DE SOUSA ROCHA, (GESTOR DE CONTRATO).

10. DAS COTAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	COTAÇÃO	LINK
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 5 (CINCO) HORAS, COM DISPONIBILIDADES DE VAGAS DE ATÉ 50 (CINQUENTA) PARTICIPANTES, VOLTADA A SERVIDORES EFETIVOS,	01	R\$ 10.503,00	https://pncp.gov.br/app/editai/00143/2025/1
			R\$ 8.200,00	https://pncp.gov.br/app/editai/00174/2025/36





CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

	COMISSIONADOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS JURÍDICO E CONTÁBIL, E VEREADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABIRA.		R\$ 12.985,00	https://pncp.gov.br/app/editar/00104/2024/44
		MÉDIA GLOBAL	R\$ 10.562,67	

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com supedâneo em levantamentos de mercado, demanda, análises qualitativas e quantitativas, balizamento doutrinário e jurisprudencial, e especialmente quanto a eficiência qualitativa e quantitativa almejada, conclui-se pela viabilidade técnica, legal da contratação proposta.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Tabira, 01 de agosto de 2025

José Henrique Santos Lopes

Diretor de Licitações

